



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 478/2016

De: 03 de Novembro de 2016

*“Concede Férias ao servidor **Romeu Ickert** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 16/11/2016, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, ao servidor **Romeu Ickert** nomeado no cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, referente ao período aquisitivo de 07/06/2014 a 06/06/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal